

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 450, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, e considerando o processo nº 23000.006213/2014-54, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Zootecnia (74444), bacharelado, presencial, ministrado pela Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida, localizada no Município de Redenção, Estado do Pará, mantida pela Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia S/A.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 148, de 05.08.2014, Seção 1, página 11)